Esclarecimentos - PE 44/2021 - A/C Gesiani

De : Licitação qui, 14 de out de 2021 14:48

Assunto: Esclarecimentos - PE 44/2021 - A/C Gesiani

Para: licitacao compras < licitacao.compras@linhares.es.gov.br>

Boa tarde, Sra. Gesiani. Conforme nos falamos por telefone, gostaria de levantar alguns questionamentos referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2021, cujo objeto é a Aquisição de **Materiais de Lavanderia**, para atender as

necessidades do Hospital Geral de Linhares.

Conforme determinado em Edital, o tipo de disputa será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Ocorre, que, o mesmo Instrumento Convocatório determina que a licitante vencedora deverá fornecer em regime de comodato **os equipamentos eletrônicos necessários para dosagem/diluição dos produtos**, bem como prestar todo serviço de assistência técnica corretiva e preventiva nos equipamentos eletrônicos em comodato.

Verifica-se que os produtos solicitados possuem a mesma finalidade, e serão utilizados em conjunto nos equipamentos, em atendimento ao processo de lavagem da licitante vencedora.

Caso a disputa se der por item, corre-se o risco de que cinco fornecedores diferentes sejam consagrados vencedores. Nessa questão, qual dos cinco fornecedores disponibilizaria esses equipamentos? E ainda, caso ocorra quaisquer problemas no processo de lavagem, nas máquinas, etc., não será possível identificar qual fornecedor deverá prestar a assistência técnica, uma vez que estes produtos são usados em conjunto no ciclo de lavagem.

Além do mais, utilizar produtos de diferentes fabricantes, os quais possuem composições químicas diferentes acarretará problemas técnicos, prejudicando o processo de lavagem que pode não ser totalmente eficaz, bem como ocasionar a danificação do enxoval.

Portanto, optar pela disputa por lote, traz segurança e eficiência desde o momento da disputa, até o momento da utilização dos produtos, pois sabendo que todos os itens são de um mesmo fornecedor, a probabilidade de problemas referentes aos produtos, se torna menor, e mesmo que haja, a identificação e a solução se torna viável e sem frustrações.

Em um segundo momento pode-se verificar que na página 32 do Edital, na descrição do objeto já consta a informação de 1 Lote com 7 itens agrupados, porém, na plataforma do Banco do Brasil (Licitações-e), além da disputa estar por item, o que fere diretamente a competitividade do certame, constam apenas 6 itens, e não 7 itens, conforme determina o Termo de Referência.

Por fim, solicitamos o retorno o mais breve possível referente aos apontamentos feitos acima.